



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº. 053 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Rubelita e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela que Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANKY HARLEY MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº59054880– SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.110.816.826-47, servidor municipal no cargo de Engenheiro como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Rubelita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de Julho de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal